

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO 001 DE 2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhes são garantidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação 001 de 2023 que convocou os beneficiários das unidades habitacionais provenientes do “Projeto Minha casa Minha vida II” a se apresentarem a Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social com o fim de serem avaliados e triados para elaboração de lista de colocação conforme grau de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO aqueles beneficiários constantes da lista que não receberem uma unidade habitacional nesse primeiro momento, estarão pré-selecionados para qualquer outro projeto habitacional que o município realize, desde que cumpridos os mesmos requisitos do programa do qual são oriundos, conforme disposição obrigacional do Anexo VI da Portaria 249 de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que cabe ao poder executivo municipal a publicação da lista final a qual será usada para efetiva entrega das unidades habitacionais àqueles constantes da lista conforme elaborado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social

CONSIDERANDO que o prazo para efetiva entrega da documentação encontra-se quase findado.

RESOLVE:

tornar público o resultado da avaliação e triagem promovido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social conforme grau de vulnerabilidade sendo a lista em ordem do mais vulnerável para o menos vulnerável.

Paineiras 26 de janeiro de 2023

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal